SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 17 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1813

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ

GERÊNCIA GERAL
ERRATA - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 - NAMARH/CIMPAJEÚ

O Gerente Geral do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, o Sr. Albertino Bezerra Lima, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste informar que devido ao ponto facultativo do dia 13 de abril e do feriado do dia 14 de abril de 2017 e também a indisponibilidade deste portal no dia de amanhã (14), o Resultado Preliminar do Processo Seletivo nº 001/2017, a ser divulgado em 14 de abril de 2017, será divulgado no dia 19 de abril de 2017, adiando também desta forma, o período de recurso para 20 e 24 de abril de 2017 e Resultado Final em 25 de abril de 2017, a todos que interessar, no endereço eletrônico: www.cimpajeu.webnode.com, no mural deste consórcio e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,

ALBERTINO BEZERRA LIMA
Gerente Geral
CIMPAJEÚ

Publicado por:
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:4D723B9F

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
REGIMENTO ELEITORAL COMPLEMENTAR 2017 DO CONSELHO DE CULTURA DE CAMARAGIBE-PE

Ementa: Dispõe sobre o regimento eleitoral, para eleição das vagas em aberto dos conselheiros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura de Camaragibe – PE

Art. 1º- As eleições serão realizadas para a escolha dos conselheiros titulares e suplentes da sociedade civil do Conselho Municipal de Cultura de Camaragibe - CMCC para as seguintes câmaras setoriais: Artes Cênicas (teatro, dança, circo e ópera); Artes Plásticas (artesanato, moda e design); Música; Audiovisual (cinema, vídeo e fotografia), Cultura Popular (Quadrilhas Juninas, agremiações Carnavalescas e demais áreas da produção popular); Patrimônio Cultural, Histórico e Artístico (material e imaterial) e Literatura & Pesquisa Cultural, conforme quadro integrante do anexo.

Art. 2º- A eleição será dirigida por uma Comissão Eleitoral composta por 05 (cinco) membros, sendo o
presidente desta comissão o Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe.

Parágrafo 1º - A Comissão Eleitoral terá como membros o Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe, um outro representante da Fundação de Cultura de Camaragibe, um membro da atual gestão do Conselho Municipal de Cultura, uma pessoa da sociedade civil indicada pela atual gestão do Conselho Municipal de Cultura e um representante do Ministério Público de Pernambuco.

Parágrafo 2º - Os membros da Comissão Eleitoral não terão direito a voto nesta eleição.

Art. 3º - O direito de voto para a eleição dos conselheiros e suplentes setoriais do Conselho Municipal de Cultura será adquirido unicamente mediante cadastramento e recadastramento prévio a ser realizado pela própria pessoa no período de 24 de abril até o dia 05 de maio de 2017 no horário das 10h às 17h.

Parágrafo 1º- O cadastro será realizado mediante preenchimento de ficha específica contendo dados necessários para identificação pessoal e atendimentos dos critérios do parágrafo 2º.

Parágrafo 2º- É critério universal ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residir a mais de 01 (um) ano no município e com, no mínimo, 01 (um) ano de atuação no setor cultural com produção efetiva, qualificação e reconhecimento público. A comprovação na atuação no respectivo setor se dá através de portfólio, certificados, declarações, materiais de divulgação impressos e matérias de sites e jornais.

Parágrafo 3º – A eleição se dará de forma simples e objetiva, onde os eleitores de cada segmento votarão nos candidatos homologados para as respectivas vagas do Conselho Municipal de Cultura de acordo com o setorial correspondente.

Art. 4º - Poderão se candidatar para a eleição dos conselheiros e suplentes do Conselho Municipal de Cultura pessoas previamente cadastradas que deverão apresentar comprovação de atuação na respectiva área cultural segundo os critérios do Parágrafo 2º do Art. 3º.

Parágrafo 1º - O cadastramento do Candidato será realizado presencialmente na Fundação de Cultura de Camaragibe, entre os dias 08 e 10 de maio de 2017, das 10h às 12h. Para se candidatar a vaga de um segmento, mesmo as pessoas já cadastradas, deverão apresentar a respectiva comprovação da área.

Parágrafo 2º – As candidaturas homologadas serão publicadas no dia 10 de maio de 2017, na página da Fundação de Cultura e no site da Prefeitura Municipal de Camaragibe, além de cópias anexas nos quadros de aviso dos órgãos Públicos Municipais.

Parágrafo 3º – Candidaturas não homologadas poderão entrar com recurso até o segundo dia útil, após publicação das candidaturas homologadas.

Art. 5º – A eleição dos conselheiros titulares e suplentes das câmaras setoriais será realizada na Biblioteca Municipal Penarol, situada na Rua Severino Santos, 351, Vila da Fábrica, Camaragibe/PE, através de uma cédula de votação para cada segmento, no dia 14 de maio de 2017 das 10h às 17h, sendo o resultado divulgado a partir do dia 15 de maio de 2017 por meio do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

Parágrafo 1º – Cada eleitor só poderá votar uma única vez.

Paragrafo 2º – O candidato mais votado de cada segmento será considerado automaticamente o
conselheiro titular e o segundo mais votado será considerado o conselheiro suplente, devendo constar em Ata a relação de todos os candidatos e a respectiva quantidade de votos recebidos. No caso das vagas para suplência, os candidatos mais votados serão empossados como suplentes do respectivo segmento.

Paragrafo 3º – Em caso de empate para conselheiro das câmaras setoriais será eleito o candidato com maior idade.

Parágrafo 4º – Caso não haja candidato ao cargo de conselheiro em alguma câmara setorial, esta vaga ficará em aberto até que sejam realizadas as próximas eleições.

Parágrafo 5º – Referente ao preenchimento de vacâncias futuras, por quaisquer motivos, deverá ser consultado o Artigo 24º, Inciso II, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultural de Camaragibe.

Art. 6º – Qualquer pessoa com direito de voto poderá oferecer impugnação contra fraudes cometidas no
processo eleitoral.

Art. 7º – A mesa diretora da sessão eleitoral será a própria Comissão Eleitoral.

Art. 8º – A apuração será de competência da mesa diretora da sessão e ocorrerá imediatamente depois
de encerrada a eleição.

Art. 9º – A mesa diretora proclamará os conselheiros titulares e suplentes das câmaras setoriais.

Art. 10º – Qualquer candidato ou eleitor que fraudar ou tentar fraudar o sistema eleitoral se tornará
inelegível.

Art. 11º – Qualquer pessoa que tiver conhecimento de irregularidade ou fraude no cadastro para
aquisição do direito de voto poderá submeter representação à Diretoria do Conselho.

Parágrafo 1º – A mera irregularidade no cadastro deverá ser punida com o descadastramento na câmara setorial onde houve irregularidade, e haverá o impedimento de realizar novo cadastro em qualquer câmara setorial durante 04 (quatro) anos.

Parágrafo 2º – A tentativa será punida da mesma forma que o ato consumado.

Parágrafo 3º – As representações podem ser submetidas a qualquer tempo, durante o processo eleitoral.

Parágrafo 4º – Da decisão da Diretoria do Conselho sobre representações cabe recurso ao Pleno.

Art. 12º – Qualquer pessoa com direito de voto que tiver conhecimento de irregularidade ou fraude no
pleito eleitoral poderá oferecer impugnação direcionada à Comissão Eleitoral.

Parágrafo 1º – A irregularidade é o erro escusável e será punida com a nulidade do voto e o impedimento de candidatura em todas as câmaras setoriais daquele pleito eleitoral. A fraude será punida com a perda do direito de voto em todas as câmaras setoriais e a inelegibilidade para todos os cargos do CMCC por um período de 4 (quatro) anos.

Parágrafo 2º – A tentativa será punida da mesma forma que o ato consumado.

Parágrafo 3º – As impugnações podem ser oferecidas desde o início do calendário eleitoral até 7 (sete) dias após a data do pleito da câmara setorial.

Parágrafo 4º – As impugnações oferecidas na sessão de eleição poderão ser orais, devendo ser
registradas em ata; as demais impugnações devem ser oferecidas por escrito.

Parágrafo 5º – Da decisão da Comissão Eleitoral sobre impugnações cabe recurso ao Pleno.

Art. 13º – Ao final das eleições a Comissão Eleitoral lavrará uma Ata geral que será enviada ao Gabinete
do Prefeito para nomeação dos candidatos eleitos.

Art. 14º – A Comissão Eleitoral extinguir-se-á automaticamente tão logo se encerrem os trabalhos
eleitorais.

Art. 15º – Quaisquer outras questões relativas às eleições serão objeto de análise e decisão da comissão
eleitoral.

Art. 16º – Este Regimento entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO

QUADRO - Segmento / número de vagas

VAGAS
SEGMENTOS
Artes Cênicas - titular - 1 e suplente - 1
Literatura - titular - 1 e suplente - 1
Cultura Popular - titular - 1 e suplente - 1
Patrimônio Material e Imaterial - suplente - 1
Artes Plásticas - suplente - 1
Audiovisual e Música - suplente - 1

Camaragibe, 31 de março de 2017

OLÍMPIO COSTA
Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe

EMANUEL BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Camaragibe

Publicado por:
Amanda de Souza Batista Meira
Código Identificador:06703846

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTODIA
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

CASA JOÃO MIRA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00006/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2017. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, combustíveis, para uso dos veículos a serviço da Câmara Municipal de vereadores de Custódia, sendo no total de 11.400 Litros de Álcool e 9.000 Litros de Gasolina. Valor: R$71.623,20. Data e Local da Sessão de Abertura: 28/04/2017 às 14:30h. Praça Padre Leão, 15, Centro, Custódia - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 003 de janeiro de 2013. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone: (87) 3848-1288, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
camaracustodiape@gmail.com.

Custódia-PE, 12/04/2017.

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro (*)(**)

Publicado por:
Claudinei Vitor Brito de Souza
Código Identificador:9609065C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
CONCORRENCIA 001.2017 - PREFEITURA MUNICIPAL

Processo Nº: 00045/2017. CPL. Concorrência Nº 00001/2017. Obra. Construção de 01 (uma) ponte sobre o rio Capibaribe, pavimentação asfáltica, pavimentação por calçamento, recapeamento asfáltico e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do município de Limoeiro/PE, em conformidade com projeto devidamente elaborado e contrato de repasse firmado entre o município de Limoeiro e Caixa Econômica Federal, anexos. Valor: R$ 24.999.562,31.Data e Local da Sessão de Abertura: 15/05/2017 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@limoeiro.pe.gov.br.

Limoeiro, 12/04/2017.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:F8346AB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
EDITAL DE INTIMIÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
Fórum Lourenço José Ribeiro – 2ª Vara da Fazenda Pública
Av. Pan Nordestina, Km 04 – Vila Popular

EDITAL DE INTIMIÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS

A Dra. **ELIANE FERRAZ GUIMARÃES NOVAES** Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc..... .

FAZ SABER que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda, tramitam os autos da Ação de Desapropriação tombada sob o n° **0003809-65.2015.8.17.0990**, que tem como autor o **ESTADO DE PERNAMBUCO** e como demandados o Sr. **HENRIQUE CESAR ARAÚJO DE CARVALHO** e seu conjugue Sra. **DARCILEI CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, e o Sr. **WALTER RIBEIRO CAVALCANTI** e o seu cônjuge Sra. **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, todos representados pelo Sr. **ALBERTO FERNANDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, tendo como objeto de desapropriação parte das benfeitorias realizadas na Avenida Pan Nordestina n° 2176, Olinda-PE, declaradas de utilidade pública pelo Decreto n° 39.554 de 02 de julho de 2013, tudo conforme Memorial Descritivo anexo ao mencionado Decreto, devendo serem **INTIMADOS** os **TERCEIROS INTERESSADOS** que se encontrem em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da referida ação, nos termos do art. 34, da Lei n° 3365/41. **DADO** e **PASSADO** nesta cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017). Eu, _____James Adams Smith, Auxiliar Judiciário, digitei. Eu, _____ Fábio Valença Valdevino da Silva, Chefe de Secretária, subscrevo.////////////////////////////

DRA ELIANE FERRAZ GUIMARÃES NOVAES.
Juíza de Direito

Publicado por:
Valmir Rocha Cavalcante Júnior
Código Identificador:1596B3DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A publicação do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, dia 10/04/2017, página 30, no aviso referente a publicação onde se lê: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**". Leia-se: "**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**". Permanecem inalteradas as demais condições.

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:C1C558A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A publicação do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, dia 10/04/2017, página 30, no aviso referente a publicação onde se lê: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**". Leia-se: "**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**". Permanecem inalteradas as demais condições.

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:E8E8422C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO 014/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2017 CONVITE Nº 001/2017

CONTRATO Nº 14/2017
OBJETO: Reforma dos Prédios do CAPS V - Vila Fortuna, Postos de Saúde do Jatobá e Serrote e do antigo Hospital UMAM, neste Município.
CONTRATADO: GRANDE SERRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
VALOR GLOBAL: R$ 108.002,33 (cento e oito mil dois reais e trinta e três centavos)

CRISTHIANE MAIA DE ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:AB69DADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 017/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

CONTRATO Nº 17/2017
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: CLÉCIO DE NOVAES BARROS EPP
VALOR GLOBAL: R$ 74.246,95 (setenta e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

CRISTHIANE MAIA DE ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D0E61050

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 018/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

CONTRATO Nº 18/2017

OBJETO: Locação de veículos para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: KÉCYA DE OLIVEIRA PIRES CARVALHO ME

VALOR MENSAL: R$ 89.782,00 (oitenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais).

CRISTHIANE MAIA DE ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:86A36C96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 019/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

CONTRATO Nº 19/2017
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiênico para atender ao Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA - EPP
VALOR GLOBAL: R$ 172.417,30 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos)

CRISTHIANE MAIA DE ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5D032213

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 020/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

CONTRATO Nº 20/2017
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiênico para atender ao Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE - ME
VALOR GLOBAL: R$ 66.304,50 (sessenta e seis mil trezentos e quatro reais e cinquenta centavos)

CRISTHIANE MAIA DE ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:97AC88ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE tendo em vista o resultado do Pregão Presencial n° 004/2017, de 10 de fevereiro de 2017, resolve homologar o resultado da presente Ata junto a Empresa **GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA - ME,** por ter apresentado a melhor proposta para o Fundo Municipal de Saúde de São José do Belmonte e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

CRISTHIANE MAIA DE ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:7C6E55C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 021/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

CONTRATO Nº 21/2017
OBJETO: Serviços de Assessoria técnica e Contábil ao Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA - ME
VALOR MENSAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

CRISTHIANE MAIA DE ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FD439AF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 023/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

CONTRATO Nº 23/2017
OBJETO: Contratação de laboratório protético para confecção de próteses dentárias em atendimento ao Programa Brasil Sorridente.
CONTRATADO: ELVIS KERLLYS OLIVEIRA B. DE LIMA - ME
VALOR GLOBAL: R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

CRISTHIANE MAIA DE ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8215C8E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 25, II, c/c art. 13, V, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do Parecer Jurídico, a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017, Processo Administrativo nº 017/2017, cujo objeto é a contratação do escritório de advocacia HOLANDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI, CNPJ nº 24.632.410/000113, para prestação de serviços especializados de assessoria jurídica para recebimento das diferenças de complementação ao FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, decorrentes da subestimação do valor mínimo nacional, que deve ser calculadoconforme as disposições do artigo 6º da Lei nº 9.424/96, referentes aos anos de 1998 a 2000.

Surubim, 12 de abril de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:DA64E8B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2017

- Processo Nº: 025/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2017. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO POR DEMANDA ESPONTÂNEA, DO TIPO COMUM, PARA USO EXCLUSIVO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA E DEMAIS SECRETARIAS EXECETO SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO, A SEREM FORNECIDOS MEDIANTE ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS LOCALIZADAS A PELO MENOS UM RAIO DE 10KM DA UNIDADE CONTRATANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I. Valor: R$ 538.815,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 28/04/2017 às 08:00h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, por e-mail: licitação@tupretama.pe.gov.br ou através do Fone/fax: (87) 3828-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Tuparetama, 13 de Abril de 2017.

ERYKA MARIA RAFAEL AGOSTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elizabeth Gome de Freitas Silva
Código Identificador:54509E19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017

- Processo Nº: 026/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE EDITAL. Valor: R$ 147.383,78. Data e Local da Sessão de Abertura: 28/04/2017 às 10:00h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, por e-mail: licitação@tupretama.pe.gov.br ou através do Fone/fax: (87) 3828-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Tuparetama, 13 de Abril de 2017.

ERYKA MARIA RAFAEL AGOSTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elizabeth Gome de Freitas Silva
Código Identificador:E4312A69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

- Processo Nº: 027/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2017. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, BEM COMO LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DOS PONTOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Valor: R$ 84.750,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 28/04/2017 às 13:00h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, por e-mail: licitação@tupretama.pe.gov.br ou através do Fone/fax: (87) 3828-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Tuparetama, 13 de Abril de 2017.

ERYKA MARIA RAFAEL AGOSTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elizabeth Gome de Freitas Silva
Código Identificador:046AD22B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

- Processo Nº: 028/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2017. Serviço. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL E/OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor: R$ 90.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/05/2017 às 08:00h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, por e-mail: licitação@tupretama.pe.gov.br ou através do Fone/fax: (87) 3828-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Tuparetama, 13 de Abril de 2017.

ERYKA MARIA RAFAEL AGOSTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elizabeth Gome de Freitas Silva
Código Identificador:C38588C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017

- Processo Nº: 029/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. Valor: R$ 198.073,30. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/05/2017 às 10:00h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, por e-mail: licitação@tupretama.pe.gov.br ou através do Fone/fax: (87) 3828-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Tuparetama, 13 de Abril de 2017.

ERYKA MARIA RAFAEL AGOSTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elizabeth Gome de Freitas Silva
Código Identificador:978E6447

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

- Processo Nº: 030/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA E DEMAIS SECRETARIAS EXCETO A SECRETARIA DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO. Valor: R$ 88.445,35. Data e Local da Sessão de Abertura: 04/05/2017 às 08:00h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, por e-mail: licitação@tupretama.pe.gov.br ou através do Fone/fax: (87) 3828-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Tuparetama, 13 de Abril de 2017.

ERYKA MARIA RAFAEL AGOSTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elizabeth Gome de Freitas Silva
Código Identificador:4F8AFD39



